



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO

Av. Prefeito Manoel Correia, n° 35, Centro, Espírito Santo/RN
CEP: 59.180-000 – CNPJ: 08.362.287/0001-01

PROCESSO N°. 002170/2023

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REFORMA E MANUTENÇÃO DA SEDE DA PREFEITURA DO MUNICIPAL.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 000063/2023 **TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 24, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, estabelece que será dispensável a licitação quando para obras e serviços de engenharia de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso I do artigo anterior, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente;

RESOLVE:

1 – Fica dispensado o procedimento licitatório para realização desta despesa, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REFORMA E MANUTENÇÃO DA SEDE DA PREFEITURA DO MUNICIPAL.**

2 – A presente despesa correrá à conta do orçamento geral vigente no exercício de 2023, com a contratação da empresa EF ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob n.º. 31.179.991/0001-45 no valor global de R\$ 30.806,85 (trinta mil oitocentos e seis reais e oitenta e cinco reais)

3 – O Município efetuará o pagamento após o trâmite normal do processo de liquidação da despesa.

Dê ciência e cumpra-se.

Espírito Santo/RN, 31 de outubro de 2023.

FERNANDO LUIZ TEIXEIRA DE CARVALHO
Prefeito Municipal